



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

Processo nº 0012532-49.2022.6.05.8000

Tomada de Preços nº 02/2022

Objeto: Concessão de uso de uma área de 28,0 m², nas dependências do prédio Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 828, de 24.10.2022, reuniu-se na sala de apoio da Secretaria de Gestão de Serviços para a abertura do certame em epígrafe.

Declarada aberta a sessão, em 29.11.2022, às 14h45, a CPLIC constatou o comparecimento da Empresa DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 03.452.186/0003-70, que, na pessoa de sócio-gerente, o Senhor Paulo Roberto Souza Cardoso, CPF nº 506.982.655-72, informou à Comissão que, em face da pendência de 2 (dois) documentos (atestado de qualificação técnica e balanço contábil) não foi possível entregar os envelopes de documentação e de proposta.

Tendo em vista o quanto previsto no edital do certame, item nº 5.14, abaixo transcrito, e ausentes os documentos de habilitação e de proposta, a Comissão declarou **fracassada** a licitação, dando imediata ciência da decisão proferida ao licitante presente à sessão.

5.6. Em se tratando de ME ou EPP, caso haja alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. A prorrogação do referido prazo poderá ser concedida, por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante mediante apresentação de justificativa.

5.14. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação ou propostas fora do prazo estabelecido neste instrumento convocatório, com exceção apenas para o quanto estabelecido na Condição 5.6.

O licitante presente, após conhecimento da decisão da Comissão, declarou verbalmente que não tem interesse em recorrer e prontificou-se a assinar o termo de renúncia ao recurso.

Foi lavrada em seguida a ata da reunião e, por meio do presidente, a Comissão declarou encerrada a sessão pública, às 16h30 horas.

Foi informado aos presentes que a presente ata de abertura do certame seria objeto de publicação na página Web, no endereço www.tre-ba.jus.br/Transparência/Licitações/Editais/2022/.

Salvador – Bahia, em 29 de novembro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

ARTHUR RIBEIRO ROCHA – Presidente

CRISTIANE LIMA SILVEIRA – Membro

LUIZ GABRIEL MASCARENHAS MOTA – Membro

PAULO ROBERTO SOUZA CARDOSO – Representante legal da licitante



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.452.186/0001-08

PAULO ROBERTO SOUZA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/08/1970, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 506.982.655-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 323203370, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VASCO DA GAMA, 126, ED. JARDIM GARIBALDI APTO 204, ENGENHO VELHO DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40240090, BRASIL.

BFRENYCY MOREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1953, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 518.795.145-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0126837520, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PALMEIRINDO, 45, BLOCO G, CONCEIÇÃO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44063682, BRASIL.

Sócius da sociedade limitada de nome empresarial DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202142978, com sede Via Periférica I, 6862, Galpão D, Cia Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.452.186/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901258746 e CNPJ nº 03.452.186/0003-70, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à AVENIDA ORLANDO GOMES, 1737, EDIF:ESCOLA DJALMA PESSOA;BOX:01, PIATA, SALVADOR, CEP 41650010 BA.

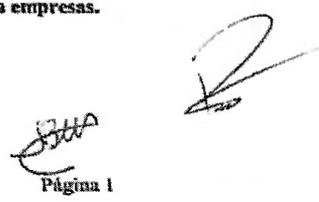
OBJETO SOCIAL

RESTAURANTES. LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E DE SUCOS. BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS.

CNAE FISCAL

- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 5611-2/05 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/04 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO


Página 1

Req: 81200000352033

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98192007 em 17/05/2022

Protocolo 226570444 de 13/05/2022

Nome da empresa DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202142978

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 51635282952733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.452.186/0001-08

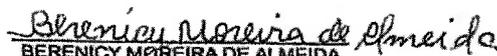
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMÕES FILHO/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SIMÕES FILHO/BA, 9 de março de 2022.


PAULO ROBERTO SOUZA CARDOSO


BERENICY MOREIRA DE ALMEIDA

Req: 81200000352033

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98192007 em 17/05/2022

Protocolo 226570444 de 13/05/2022

Nome da empresa DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202142978

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51635282952733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	226570444 - 13/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

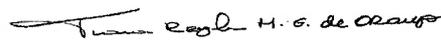
MATRIZ

NIRE 29202142978
CNPJ 03.452.186/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98192007 DE 17/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/05/2022

NIRE 29901258746
CNPJ 03.452.186/0003-70
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41232364568 - JOSE HUMBERTO LIRA DE ALMEIDA - Assinado em 13/05/2022 às 15:08:38



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98192007 em 17/05/2022
Protocolo 226570444 de 13/05/2022

Nome da empresa DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202142978
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.as>

Chancela 51635282952733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.452.186/0003-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2018
NOME EMPRESARIAL DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISK ALIMENTACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ORLANDO GOMES	NUMERO 1737	COMPLEMENTO EDIF ESCOLA DJALMA PESSOABOX 01	
CEP 41.650-010	BAIRRO/DISTRITO PIATA	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISKALUGUEL@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8815-9357	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 15:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				BA	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA							
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO							
NOME PAULO ROBERTO SOUZA CARDOSO							
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 123203370 DSP BA							
CPF 505.982.655-72				DATA NASCIMENTO 13/08/1970			
FILIAÇÃO RUBEM HUNER CARDOSO							
MAFIA JOSE SOUZA CRUZ							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.			
2		3		B			
Nº REGISTRO 00950692507		VALIDADE 03/09/2024		1ª HABILITAÇÃO 11/01/1991			
OBSERVAÇÃO							
<i>Para assinatura digital</i>							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL SALVADOR, BA				DATA EMISSÃO 10/09/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				31154019440 BA510310586			
BAHIA							
DENATRAN			CONTRAN				

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1841187242



1841187242

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

16-07-2

03.32.033-70

PAJO ROBERTO SOUZA CARDOSO

RUEM NUNES CARDOSO

MAIA JOSÉ SOUZA CRUZ

SLVADOR BA

CM SALVADOR FA DS
AZARÉ LV A76 FL 13N RT 27741
05.982.655-72

13-08-1970

João da Costa de A. P.

ES PAJO DE BASTA
NÃO PLASTIFICAR



Roberto Souza Cardoso



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Seção de Licitações

TERMO DE RENÚNCIA DO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022

OBJETO: concessão de uso de uma área de 28,0 m², nas dependências do prédio Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na 1ª Av. do CAB, n.º 150, Centro Administrativo, Salvador - BA, para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete.

FIRMA OU DENOMINAÇÃO: DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º: 03.452.186/0001-08
ENDEREÇO: AV. ORLANDO GOMES, 1737, PIAÇA
TEL: (71) 98264-5621 **MUNICÍPIO:** SALVADOR **E-MAIL:** DISKALUGUEL@GMAIL.COM

Acusamos ter pleno conhecimento da decisão proferida pela Comissão de Licitação que julgou **fracassado** o certame e renunciemos, em caráter irrevogável e irretratável, do direito à interposição do recurso em face da referida decisão.

Salvador, 29 de novembro de 2022.

Assinatura: 
Nome: PAULO ROBERTO SOUZA CARASSO

Data de Envio:

29/11/2022 19:01:18

De:

TRE-BA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 828 <comiss2149@tre-ba.jus.br>

Para:

diskaluguel@gmail.com

cplic@tre-ba.jus.br

Assunto:

Ata de abertura do certame

Mensagem:

Processo nº 0012532-49.2022.6.05.8000

Tomada de Preços nº 02/2022

Objeto: Concessão de uso de uma área de 28,0 m², nas dependências do prédio Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete

Senhor Licitante,

Segue em anexo a ata de abertura do certame para ciência e informo a Vossa Senhoria que a referida ata foi publicada no Portal da Transparência deste Tribunal, no seguinte endereço eletrônico:

<https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ba/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/editais/editais-das-licitacoes-2022>

Fineza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Arthur Ribeiro Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Anexos:

ATA_2196328_Ata_de_abertura_da_licitacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/COMISS2149

Processo nº 0012532-49.2022.6.05.8000

Tomada de Preços nº 02/2022

Objeto: Concessão de uso de uma área de 28,0 m², nas dependências do prédio Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 828, de 24.10.2022, reuniu-se na sala de apoio da Secretaria de Gestão de Serviços para a abertura do certame em epígrafe.

Declarada aberta a sessão, em 29.11.2022, às 14h45, a CPLIC constatou o comparecimento da Empresa DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.452.186/0001-08, que, na pessoa do sócio-gerente, o Senhor Paulo Roberto Souza Cardoso, CPF nº 506.982.655-72, informou à Comissão que, em face da pendência de 2 (dois) documentos (atestado de qualificação técnica e balanço contábil), não foi possível entregar os envelopes de documentação e de proposta.

Tendo em vista o quanto estabelecido no edital do certame, item nº 5.14, abaixo transcrito, e ausentes os documentos de habilitação e de proposta do licitante, a Comissão declarou **fracassada** a licitação, dando imediata ciência da decisão proferida à única Empresa que acorreu ao certame.

5.6. Em se tratando de ME ou EPP, caso haja alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. A prorrogação do referido prazo poderá ser concedida, por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante mediante apresentação de justificativa.

(...)

5.14. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação ou propostas fora do prazo estabelecido neste instrumento convocatório, com exceção apenas para o quanto estabelecido na Condição 5.6.

O licitante presente, após conhecimento da decisão da Comissão, declarou verbalmente que não tinha interesse em recorrer e prontificou-se a assinar o termo de renúncia ao recurso, concretizado conforme doc. nº 2196330.

Foi lavrada em seguida a ata da reunião, conforme doc. nº 2196328 e, por meio do presidente, a Comissão declarou encerrada a sessão pública da licitação, às 16h30 do mesmo dia.

Também foi informado aos presentes que a ata de abertura do certame seria objeto de publicação na página Web, no endereço www.tre-ba.jus.br/Transparência/Licitações/Editais/2022/, publicação esta levada a termo no mesmo dia 29.11.2022. Por igual, também a ata do certame foi enviada em cópia para ciência do único licitante que compareceu ao certame (doc. nº 2196350).

É o relatório final que a Comissão submete à apreciação superior, de ordem.

À ASSED, em 30.11.2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Membro da Comissão**, em 30/11/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares da Conceição, Membro da Comissão**, em 30/11/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lima Silveira, Membro da Comissão**, em 30/11/2022, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gabriel Silva Vasconcelos Mota, Membro da Comissão**, em 30/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ribeiro Rocha, Presidente da Comissão**, em 30/11/2022, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2196359** e o código CRC **94FADEAA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0012532-49.2022.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO : Parecer Regularidade do Certame

PARECER nº 110 / 2022 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de realização de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MAIOR OFERTA", destinada à concessão de uso de uma área de 28,0 m², nas dependências do prédio Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na 1ª Av. do CAB, n.º 150, Centro Administrativo, Salvador - BA, para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, conforme condições a seguir estabelecidas, conforme condições estabelecidas no Edital n.º 02/2022, documento n.º 2171758.

2. Esta licitação é regida pela Lei n.º 8.666/93 e pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto 8.538/2015, pela Instrução Normativa/MPOG n.º 03/2018 e pelas condições constantes no Edital n.º 02/2022.

3. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme decisão em documento n.º 2162082. Consta também:

a) designação de data para realização do certame pela Seção de Licitações, documento n.º 2190784;

b) juntada de cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, documento n.º 2171770;

c) aviso de publicação no DOU e em jornal de grande circulação, documentos n.ºs 2190776 e 2190780;

d) informação da SELIC sobre a disponibilização do Edital no Portal da Transparência do TRE-BA, documento n.º 2176134.

4. Conforme ata e relatório, documentos n.ºs 2196328 e 2196359, iniciado o certame licitatório, verificou-se a presença apenas da licitante DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA, a qual não logrou apresentar os documentos de habilitação e de proposta. Sendo assim, considerando a condição 5.14 do Edital, a Comissão declarou fracassado o certame. Foi acostado, ainda, termo de renúncia do direito de interposição de recurso.

5. Diante da análise dos atos procedimentais, bem assim da documentação encartada, e com base nas atribuições regimentais da Resolução Administrativa n.º 26/2022, constata-se a regularidade do procedimento, podendo a Administração declarar fracassado o certame.

6. Ressalta-se que a falta de êxito na licitação impõe à Administração Pública, em regra, a necessidade de recorrer a outra licitação. Assim, após a decisão acima

recomendada, sugere-se o encaminhamento dos autos à unidade demandante, para adoção das providências para a deflagração de novo procedimento licitatório, caso haja interesse na repetição do certame.

7. À consideração superior.

Ana Flavia Cerqueira Machado

Assessoria Especial da Diretoria-Geral

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para apreciação.

RONILDO DANTAS

Assessor Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 02/12/2022, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2199602** e o código CRC **1D475F2D**.

0012532-49.2022.6.05.8000

2199602v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0012532-49.2022.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO : Declara certame fracassado

DECISÃO nº 2199607 / 2022 - PRE/DG/ASSED

1. Cuida-se de realização de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MAIOR OFERTA", destinada à concessão de uso de uma área de 28,0 m², nas dependências do prédio Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na 1ª Av. do CAB, n.º 150, Centro Administrativo, Salvador - BA, para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, conforme condições a seguir estabelecidas, conforme condições estabelecidas no Edital n.º 02/2022, documento n.º 2171758.
2. A abertura da licitação foi autorizada em decisão constante do documento n.º 2162082.
3. Realizado o procedimento, retornaram os autos para apreciação, com relatório final da Comissão e parecer ASSED, documentos n.ºs 2196359 e 2199602.
4. Não obstante a tentativa de realização do certame para contratação do objeto de que trata o presente expediente, o mesmo não logrou êxito.
5. Deste modo, lastreado no Parecer da ASSED, documento n.º 2199602, bem assim considerando os termos da manifestação da Comissão de Licitação, documento n.º 2196359, na forma dos arts. 43 da Lei 8666/1993 e com amparo na previsão do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, declaro fracassado o certame.
6. Encaminhe-se, simultaneamente, à COMISS2149 e à SGS, para conhecimento e providências, no âmbito de suas atribuições.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 02/12/2022, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2199607** e o código CRC **91B74392**.

0012532-49.2022.6.05.8000

2199607v3